



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 042 / 21

Expediente da _____ sessão em _____ / _____ / _____

DIVERSOS N.º /

ASSUNTO: Contratação de seguro de automóvel c/ bônus

AUTOR: Vereador Anderson Godoi

TREMEMBÉ, 06 DE dezembro

DE 20 21



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

À DIRETORIA GERAL

Anderson Aparecido de Godoi, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de processo de dispensa de licitação para a contratação de seguro convencional para um automóvel Chevrolet Ônix Plus 1.0 LT 2021/2022, utilizando-se do bônus do veículo VW Voyage.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de necessidade de contratação de seguro convencional para veículo oficial da Câmara Municipal. Como o veículo VW Voyage será repassado ao Poder Executivo, o bônus do mesmo poderá ser utilizado no seguro do Chevrolet Ônix Plus, garantindo a economicidade para a Administração.

Atenda-se ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, providenciando-se a manifestação:

- 1) Setor de Contabilidade para a verificação da existência de recursos próprios para contratação da despesa; e
- 2) Setor Jurídico para parecer jurídico.

Tremembé, 06 de dezembro de 2021.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI
PRESIDENTE



PORTO
SEGURO

ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 422490071		
Sucursal/Apólice: 64/8827484		Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Endosso		Tarifa: Novembro/2021
Início da Vigência: 26/11/2021		Data do Orçamento: 19/11/2021
Término da Vigência: 08/08/2022		Versão do cálculo: 3
Quantidade de Itens: 1		Última Liberação: 25/11/2021
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
BORELLI E BORELLI COR E ADM SEGS S/C LT	(12) 36723324	LIW59J
Dados do cliente		
Razão Social: CAMARA MUNIC DA ETN TURISTICA DE TREMEMBE		
CNPJ: 51.639.391/0001-20		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição		Prêmio
CASCO		R\$ 533,20
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO		R\$ 0,02
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO		R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO		R\$ 0,01
DANOS MORAIS - 1º RISCO		R\$ 0,00
5 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada		-R\$ 17,99
26J - Carro Extra Porte Médio, Automático ou Pick-up 7 Dias (R\$882 limitado R\$126/dia)-Referenciada		R\$ 0,00
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada		-R\$ 16,35
ACESSÓRIO CARROCERIA		R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM		R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS		R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 498,89			
IOF: 0,00%		Prêmio à vista do seguro: R\$ 498,89	
ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.			
O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.			
A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.			
*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.			
Os valores deste orçamento são válidos até 19/12/2021			
OPÇÕES DE PAGAMENTO			
PAGAMENTO: À Vista - Boleto			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 498,89	R\$ 498,89
PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 498,89	R\$ 498,89
PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 498,89	R\$ 498,89
2	0,00%	R\$ 249,44	R\$ 498,88
3	0,00%	R\$ 166,30	R\$ 498,90
4	0,00%	R\$ 124,72	R\$ 498,88
5	0,00%	R\$ 99,78	R\$ 498,89
6	0,00%	R\$ 83,15	R\$ 498,90
7	0,00%	R\$ 71,27	R\$ 498,89
8	0,00%	R\$ 62,36	R\$ 498,88
PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 498,89	R\$ 498,89
2	0,00%	R\$ 249,44	R\$ 498,88
3	0,00%	R\$ 166,30	R\$ 498,90
4	0,00%	R\$ 124,72	R\$ 498,88
5	0,00%	R\$ 99,78	R\$ 498,90
6	0,00%	R\$ 83,15	R\$ 498,90
7	0,00%	R\$ 71,27	R\$ 498,89

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
8	0,00%	R\$ 62,36	R\$ 498,88
9	0,00%	R\$ 55,43	R\$ 498,87
PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 498,89	R\$ 498,89
2	0,00%	R\$ 249,44	R\$ 498,88
3	0,00%	R\$ 166,30	R\$ 498,90
4	0,00%	R\$ 124,72	R\$ 498,88
5	0,00%	R\$ 99,78	R\$ 498,90
6	0,00%	R\$ 83,15	R\$ 498,90
7	0,00%	R\$ 71,27	R\$ 498,89
8	0,00%	R\$ 62,36	R\$ 498,88
9	0,00%	R\$ 55,43	R\$ 498,87
PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 498,89	R\$ 498,89
2	0,00%	R\$ 249,44	R\$ 498,88
3	0,00%	R\$ 166,30	R\$ 498,90
4	0,00%	R\$ 124,72	R\$ 498,88
5	0,00%	R\$ 99,78	R\$ 498,90
6	0,00%	R\$ 83,15	R\$ 498,90
7	0,00%	R\$ 71,27	R\$ 498,89
8	0,00%	R\$ 62,36	R\$ 498,88
9	0,00%	R\$ 55,43	R\$ 498,87
PAGAMENTO: 1ª Boletto / Demais Camê			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 249,44	R\$ 498,88
3	0,00%	R\$ 166,30	R\$ 498,90
4	0,00%	R\$ 124,72	R\$ 498,88
5	0,00%	R\$ 99,78	R\$ 498,90
6	0,00%	R\$ 83,15	R\$ 498,90
7	0,00%	R\$ 71,27	R\$ 498,89
8	0,00%	R\$ 62,36	R\$ 498,88
9	0,00%	R\$ 55,43	R\$ 498,87
PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro			

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 498,89	R\$ 498,89
2	0,00%	R\$ 249,44	R\$ 498,88
3	0,00%	R\$ 166,30	R\$ 498,90
4	0,00%	R\$ 124,72	R\$ 498,88
5	0,00%	R\$ 99,78	R\$ 498,90
6	0,00%	R\$ 83,15	R\$ 498,90
7	0,00%	R\$ 71,27	R\$ 498,89
8	0,00%	R\$ 62,36	R\$ 498,88
9	0,00%	R\$ 55,43	R\$ 498,87

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracaba, 618-634 / Torre B - 2º andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU



Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 422490071

Dados do Cliente:

Razão Social:	CAMARA MUNIC DA ETN TURISTICA DE TREMEMBE	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	51.639.391/0001-20	Validade:	19/12/2021
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	25/11/2021
Data:	19/11/2021	Quantidade de Itens:	1
Tarifa:	Novembro/2021	Data da impressão:	25/11/2021
Vigência:	26/11/2021 - 08/08/2022		
Operação de Negócio:	Convencional		

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios
1	VEÍCULO: CHEVROLET - NOVO ONIX SEDAN PLUS LT 1.0 12V TB FLEX AUT. ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 45012 0Km: Sim COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: ENDOSSO OPERAÇÃO: SUBSTITUICAO REGIÃO DE RISCO: TREMEMBE - SP UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: TREMEMBE CAMARA MUNICIPAL CNPJ: 51.639.391/0001-20 CLASSE BÔNUS:7	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.403,85 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 40.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Cls. 26J Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 105,00 Retrovisores: R\$ 105,00 Laterais: R\$ 105,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 105,00

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

Cotações

De: "Borelli Corretora" <borellicor@uol.com.br>

Para:
<compras@tremembe.sp.leg.br>

Data: Ter 30/11/21 14:29

CC: <borellicorsinistro@uol.com.br>

Anexos: [Camara \(novo\) d.pdf \(38 KB\)](#); [Camara Susb..pdf \(88 KB\)](#);

Prezados, boa tarde!

Venho através desta informa que estamos temos dificuldades em realizar as cotações solicitadas para o veículo GF Onix, pois as companhias de seguro não estão aceitando seguros de órgão público, mesmo a compra sendo direta. Conforme enviamos pelo WhatsApp as recusas. Segue em anexo a cotação da Cia Porto sendo a cotação 422391744, seguro novo e a cotação 422490071 endosso de substituição, saindo o veículo VW Voyage. Estamos aguardando a Cia Sompo apresentar a cotação assim que recebemos enviaremos.

At. Juliana Carvalho

Borelli e Borelli Corretora e Adm. de Segs.



(/carro/ofertas/95e0ecd0-0cb9-4c25-be95-8db84c9647fd/)

SUAS OFERTAS
EXPIRAM EM:6
DIAS23
HORAS54
MIN17
SEG

(tel:08007733000)

Olá Robson, *compare* as suas ofertas
preferidas para o onix avaliado em: R\$
88.862,00 ()



Plano Básico

COMPRAR

(/carro/checkout/compra/95e0ecd0-0cb9-4c25-be95-

8db84c9647fd/compreensivo/179871416/pagamento)

Valor do seguro

R\$ 4.947,26 à vista

em até 12x de R\$ 412,22 s/ juros

VER OPÇÕES DE PAGAMENTO >



Plano Básico

COMPRAR

(/carro/checkout/compra/95e0ecd0-0cb9-4c25-be95-

8db84c9647fd/compreensivo/179871401/pagamento)

R\$ 3.030,33 à vista

em até 10x de R\$ 303,03 s/ juros

VER OPÇÕES DE PAGAMENTO >

Principais coberturas

Franquia

R\$ 5.687,00

R\$ 3.088,10

Cobertura de colisão, roubo/furto, incêndio, enchentes e queda de árvore

100%
da tabela FIPE100%
da tabela FIPE

Cobertura total de danos corporais à terceiros

R\$ 50.000,00

R\$ 50.000,00

Cobertura total de danos materiais à terceiros

R\$ 50.000,00

R\$ 50.000,00

Acidentes a passageiros(Morte)

R\$ 0,00

R\$ 5.000,00

Acidentes a passageiros(Invalidez)

R\$ 0,00

R\$ 5.000,00

Danos morais

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Principais assistências

Assistência 24 horas com guincho

200 km

100 km

- Carro reserva

07 dias com ar condicionado

07 dias com ar condicionado

Danos a vidro

Parabrisa, laterais e traseiro

Parabrisa, laterais e traseiro

< VOLTAR

 0800 773 3000

🕒 Enviar e-mail

(mailto:contato@minutoseguros.com.br)

[enl.com/verification/eyIhbC-CQUJLmU1NiIsR0-CjE6pKVCV9eyIub2-mwVSJCjE6Ii-MEY7ZllwOChbWkU-CjsaXtoxic-Ishmbv-3ru/WtIlhc-Cymv-vny-zldc-No-dnny-NWPhz-hh-0IC-JyWS-havCH-yStalnck-wAWEHnk-NIAQ/C/ySOTM-qdO-aWPCdHnd-nC](#)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMOMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

AO SETOR DE CONTABILIDADE

Ref. Proc. Adm. Nº 072/2021 – Contratação de seguro de automóvel com bônus

Solicito a verificação da existência de recursos próprios no valor de R\$ 498,89 (quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos) para a contratação de seguro convencional para um automóvel Ônix Plus 1.0 LT 2021/2022, junto a empresa Porto Seguro Auto Frota (CNPJ: 61.198.164/0001-60), utilizando-se de bônus referente ao seguro do veículo VW Voyage.

Solicito, também, seu posterior encaminhamento ao Setor Jurídico para emissão de parecer.

Tremembé, 06 de dezembro de 2021.

VINÍCIUS MONTEIRO LHAMAS

Resp. Setor de Compras e Licitações



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:20 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2021.

Código de controle da certidão: **63F0.3EF9.8EC5.6D4F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Declaramos que para a realização da dispensa de licitação, processo administrativo nº 072/2021, contratação de seguro do veículo oficial Chevrolet Onix Flux, dispomos de um limite reservado de R\$ 498,89 (quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER LEGISLATIVO

02.02 – Diretoria Geral

02.02.01 – Diretoria Geral

01.122.0087.2084 – Manutenção das Atividades da Diretoria Geral

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.69 – Seguros em geral

Por ser verdade firmo a presente.

Tremembé, 07 de dezembro de 2021.

João Bosco Monteiro
Enc. Setor de Contabilidade



PODER LEGISLATIVO
Balancete Analítico

Exercício de 2021

Período: Dezembro - 01/12/2021 a 31/12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS												
FICHA	DESCRIÇÃO	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		SALDO	A PAGAR	
		INICIAL	ALTERAÇÕES	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		LIQUIDADO	NÃO LIQUID.
	02 - PODER LEGISLATIVO	5.556.600,00	-1.502.100,00	36.518,24	3.340.960,40	205.676,34	3.235.781,44	11.305,81	2.987.716,07	713.539,60	248.065,37	105.178,96
	02.01 - Gabinete da Presidência	1.215.803,12	-404.300,00	1.890,29	722.634,82	5.122,49	712.498,54	5.122,49	703.007,57	88.868,30	9.490,97	10.136,28
	02.01.01 - Gabinete da Presidência	1.215.803,12	-404.300,00	1.890,29	722.634,82	5.122,49	712.498,54	5.122,49	703.007,57	88.868,30	9.490,97	10.136,28
	01.031.0086.2083 - Manutenção das atividades do Gabinete do Preside	1.215.803,12	-404.300,00	1.890,29	722.634,82	5.122,49	712.498,54	5.122,49	703.007,57	88.868,30	9.490,97	10.136,28
	01 - Tesouro	1.215.803,12	-404.300,00	1.890,29	722.634,82	5.122,49	712.498,54	5.122,49	703.007,57	88.868,30	9.490,97	10.136,28
1	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	681.250,00	-114.000,00	1.890,29	509.690,30	1.890,29	509.690,30	1.890,29	509.690,30	57.559,70		
2	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	170.000,00	-43.000,00		106.638,07		106.638,07		97.147,10	20.361,93	9.490,97	
3	3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil	22.553,12	-22.000,00							553,12		
4	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	-9.500,00							500,00		
5	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	40.000,00	-15.000,00		24.352,86	722,20	21.207,72	722,20	21.207,72	647,14		3.145,14
6	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00			14.914,31		14.914,31		14.914,31	85,69		
7	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00	-40.000,00		3.671,14					1.328,86		3.671,14
8	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	110.000,00	-109.000,00							1.000,00		
9	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	90.000,00	-36.900,00		47.795,74	1.190,00	45.795,74	1.190,00	45.795,74	5.304,26		2.000,00
10	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	20.000,00	-3.900,00		15.572,40	1.320,00	14.252,40	1.320,00	14.252,40	527,60		1.320,00
11	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	-5.500,00							500,00		
12	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	-5.500,00							500,00		
	02.02 - Diretoria Geral	3.398.981,38	-794.700,00	34.415,45	2.062.042,14	200.341,35	1.966.999,46	5.970,82	1.746.359,32	542.239,24	220.640,14	95.042,68
	02.02.01 - Diretoria Geral	3.398.981,38	-794.700,00	34.415,45	2.062.042,14	200.341,35	1.966.999,46	5.970,82	1.746.359,32	542.239,24	220.640,14	95.042,68
	01.122.0087.2084 - Manutenção das atividades da Diretoria Geral	3.398.981,38	-794.700,00	34.415,45	2.062.042,14	200.341,35	1.966.999,46	5.970,82	1.746.359,32	542.239,24	220.640,14	95.042,68
	01 - Tesouro	3.398.981,38	-794.700,00	34.415,45	2.062.042,14	200.341,35	1.966.999,46	5.970,82	1.746.359,32	542.239,24	220.640,14	95.042,68
13	3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	8.000,00	-7.000,00							1.000,00		
14	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.960.000,00	-490.000,00		1.260.752,62		1.260.752,62		1.260.752,62	209.247,38		
15	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	223.525,00	-20.000,00		140.974,60		140.974,60		116.516,53	62.550,40	24.458,07	
16	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	375.000,00	-215.000,00		139.134,97		139.134,97		139.134,97	20.865,03		
17	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	6.000,00								6.000,00		
18	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	6.000,00	-5.500,00							500,00		
19	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	14.828,88	-14.000,00							828,88		
20	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudante	15.000,00	-13.000,00		1.113,60		1.113,60		1.113,60	886,40		
21	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	112.600,00	-61.000,00		33.591,16		33.591,16	1.714,92	33.591,16	18.008,84		
22	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	-3.500,00							500,00		
23	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	15.000,00	34.800,00		47.183,20	4.200,00	9.383,20	4.200,00	9.383,20	2.616,80		37.800,00
24	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00			53.820,47		53.820,47		53.820,47	6.179,53		
25	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	88.000,00	-35.000,00	885,45	32.976,13	885,45	31.613,37		30.631,30	20.023,87	982,07	1.362,76
26	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100.000,00	-46.000,00		52.590,29	55,90	48.540,37	55,90	48.540,37	1.409,71		4.049,92
27	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	15.000,00	-6.000,00		6.843,00		6.843,00		6.843,00	2.157,00		
28	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	251.027,50	-141.500,00		26.900,00		8.600,00		8.600,00	82.627,50		18.300,00
29	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	144.000,00	228.000,00	33.530,00	266.162,10	195.200,00	232.632,10		37.432,10	105.837,90	195.200,00	33.530,00
30	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00								1.000,00		
	02.03 - Procuradoria Jurídica	941.815,50	-303.100,00	212,50	556.283,44	212,50	556.283,44	212,50	538.349,18	82.432,06	17.934,26	
	02.03.01 - Procuradoria Jurídica	941.815,50	-303.100,00	212,50	556.283,44	212,50	556.283,44	212,50	538.349,18	82.432,06	17.934,26	
	01.031.0088.2085 - Procuradoria Jurídica	941.815,50	-303.100,00	212,50	556.283,44	212,50	556.283,44	212,50	538.349,18	82.432,06	17.934,26	
	01 - Tesouro	941.815,50	-303.100,00	212,50	556.283,44	212,50	556.283,44	212,50	538.349,18	82.432,06	17.934,26	
31	3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	10.705,50	-9.700,00							1.005,50		
32	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	680.910,00	-198.000,00		427.267,44		427.267,44		427.267,44	55.642,56		
33	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	180.000,00	-55.300,00		105.979,10		105.979,10		88.044,84	18.720,90	17.934,26	
34	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	8.000,00	-7.500,00							500,00		



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

À

Procuradoria Jurídica

OBJETO: Contratação de seguro para o veículo oficial Ônix Plus 1.0 pertencente a este Legislativo. Processo Administrativo nº 072/2021.

Inserido ao processo DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Segue ao Setor Jurídico para manifestação.

Tremembé, 07 de dezembro de 2021.

FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS
Assistente Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

TERMO DE VISTORIA

Processo nº 072/2021

Esclareço que se trata de processo de iniciativa do Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé-SP, versando sobre **“Contratação de seguro de automóvel com bônus”**.

Como é cediço o **princípio da licitação é de matriz constitucional** (artigo 37, XXI, da Constituição Federal), conforme demonstra o texto abaixo:

Assim, constata-se que via de regra temos que realizar o **regular certame licitatório**, de modo a assegurar, de um lado, a **isonomia** entre aqueles que desejem contratar com o Estado ou entes de sua administração indireta, e, de outro, a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração Pública.

Sem prejuízo desta disposição, o próprio preceito constitucional reconhece, admite hipóteses em que o procedimento licitatório será **dispensável ou mesmo de realização impossível**. Tais hipóteses devem estar previstas em **lei nacional**, uma vez que, por força do **artigo 22, XXVII, da Constituição Federal, compete privativamente à União legislar sobre normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas direta e indireta de todos os entes da Federação**.

Nesse toar a legislação traz em seu bojo, as hipóteses em que a administração **poderá abrir mão do certame licitatório**.

No caso em tela constata-se que o valor apresentado, encontra-se dentro do patamar de dispensa, havendo ampla pesquisa de preços, conforme demonstram os documentos anexos neste expediente de dispensa de licitação, com a finalidade de justificar o valor, **devendo ser contratado a de menor preço**.

Igualmente, o documento de fls., declara que existe dotação orçamentária e numerário para a contratação.

Atente-se a Chefe de Setor de Compras e Licitações, para o efetivo controle de compras, a fim de se evitar o “ilegal fracionamento”.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Paulo Boselli *apud* Jacoby: *"Para que a situação possa implicar na dispensa de licitação deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável prevista expressamente na Lei, numerus clausus, no jargão jurídico, querendo significar que são apenas aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação".* (BOSELI, Paulo José Braga, "Como ter sucesso nas licitações", Ed. Edicta, 1998. p. 89)

Contudo, a análise da Procuradoria é estritamente jurídica. O Procurador não tem competência técnica para analisar o acerto das especificações técnicas do objeto da licitação ou do contrato, se o preço de referência está de acordo com o praticado no mercado, bem como se há conveniência ou oportunidade, em razão desses temas escaparem da área de atuação jurídica desse profissional. A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração.

CONCLUSÃO:

Consoante determinação legal, **declaro que analisei os presentes autos, e nada identifiquei que contrarie aos regramentos jurídicos da matéria**, sob o aspecto formal – Dispensa de Licitação.

Na Contratação deve-se observar o caput do art. 95, da Lei 14.133/2021, bem como os limites da dotação orçamentária.

Observe-se o disposto no **ACÓRDÃO 2458/2021 - PLENÁRIO**, do Tribunal de Contas da União, publicando o extrato do contrato no site e no Diário Oficial do Município - “Nesse contexto, entendo ser possível a utilização do art. 75 da NLLC por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais (Sisg) , do grupo chamado órgãos "não-Sisg", em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. Nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, que seja utilizado o Diário Oficial da União - DOU como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.”





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Publique-se o Extrato da Dispensa no Diário Oficial do Município.

Junte-se cópia do comprovante da publicação no site oficial, para recebimento de propostas, com prazo mínimo previsto em lei.

Tremembé, 07 de dezembro de 2021.

Robson Cardoso
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 180.244

em 08/12/21



PORTO
SEGURO

PROPOSTA - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Proposta: 20-14142644		Orçamento: 426826897	
Sucursal/Apólice: 64/8827484		Operação de Negócio: Convencional	
Tipo de Emissão: Endosso		Tarifa: Novembro/2021	
Data do Cálculo: 09/12/2021		Versão do cálculo:	
Início da Vigência: 10/12/2021		Término da Vigência: 08/08/2022	
Quantidade de Itens: 1			
Dados do corretor			
Nome	Telefone	Código SUSEP	SUSEP Oficial
BORELLI E BORELLI COR E ADM SEGS S/C LT	(12) 36723324	LIW59J	10.0113115
Dados do cliente			
Razão Social: CAMARA MUNIC DA ETN TURISTICA DE TREMEMBE			
CNPJ: 51.639.391/0001-20		Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL			
Logradouro: RUA SENHOR BOM JESUS		Número: 145	
Complemento:	CEP: 12120 - 000		
Bairro: CENTRO	Cidade: TREMEMBE		
Estado: SP			

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 533,20
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 0,02
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 0,01
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 0,00
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	-R\$ 17,99
26J - Carro Extra Porte Médio, Automático ou Pick-up 7 Dias (R\$882 limitado R\$126/dia)-Referenciada	R\$ 0,00
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	-R\$ 16,35
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 498,89

IOF: 0,00%

Prêmio Final do Seguro: R\$ 498,89

Forma de Pagamento

À VISTA

Parcela	Valor	Forma de Pagamento
Primeira	R\$ 498,89	Cartão a 30 d.d.

Declarações das propostas

- Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS, como por exemplo, dentre outro: **DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, EXCETO SE CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICA; DANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE HABILITAÇÃO OU HABILITAÇÃO SUSPensa, CASSADA OU VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO AVISO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO** - a falta de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, além de impedir medidas preventivas para atenuar as consequências do evento, bem como as reclamações de terceiros. Além disso, poderá gerar a elevação dos valores a serem indenizados, com eventuais despesas judiciais, muitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta **OBS: ANTES DA CONTRATAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS JUNTO AO CORRETOR.**
- CONFORME CONDIÇÕES GERAIS, NÃO HAVERÁ COBERTURA PARA ACIDENTE COM VEÍCULO SEGURADO SE ELE ESTIVER SENDO CONDUZIDO POR MOTORISTA SOB AÇÃO DE ÁLCOOL, DROGAS OU ENTORPECENTES. ESSA HIPÓTESE ABRANGE NÃO SÓ OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE PELO SEGURADO, MAS TAMBÉM OS PRATICADOS POR QUALQUER PESSOA QUE ESTIVER CONDUZINDO O VEÍCULO, COM OU SEM O CONSENTIMENTO DO SEGURADO. POR ESSE MOTIVO, RESSALTAMOS A IMPORTÂNCIA DE RIGOR NO PROCESSO SELETIVO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DA FROTA SEGURADA, ALÉM DE CONSTANTE ORIENTAÇÃO PARA A EQUIPE.
- Para efetividade do seguro, é necessário que se cumpram três requisitos: recebimento da proposta devidamente assinada pelo proponente, vistoria prévia do veículo (ou nota fiscal, quando autorizado); e, pagamento da 1ª parcela do seguro até a data do vencimento - somente o pagamento do seguro não implica sua aceitação.
- A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS poderá recusar esta proposta até 15 (quinze) dias após o recebimento de toda a documentação necessária, efetuando a devolução dos valores eventualmente pagos no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de formalização da recusa.
- Estou ciente que o mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral na modalidade Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente ao percentual contratado do valor do veículo da tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE (www.fipe.com.br), será considerada para fins de indenização a tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br).
- Veículos adquiridos com isenção fiscal: serão deduzidos do valor da indenização os impostos incidentes sobre o valor de compra do veículo, exceto se tal dedução tenha sido feita quando da contratação do seguro.
- Quando arrendado em forma de leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financeira.
- **Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Perda de Direito à indenização.**
- Autorizo expressamente a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros em banco de dados.
- Havendo aceitação, o seguro terá início às 24h e término às 24h das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento.
- O não pagamento do prêmio no prazo devido acarretará o cancelamento do seguro, independentemente de notificação, interposição ou protesto, ficando a vigência reduzida em caráter definitivo.
- Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida.
- Caso queira obter seguro sobre o mesmo risco em outra seguradora, esta seguradora deverá ser previamente comunicada.
- Declaro que todas as informações constantes deste documento prestadas pelo proponente são verdadeiras e ESTOU CIENTE DE QUE SE A SEGURADORA CONSTATAR QUALQUER DECLARAÇÃO INEXATA OU OMISSÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO OU NO VALOR DO PRÊMIO, PERDEREI DIREITO À INDENIZAÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO VENCIDO.

• Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da Apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até então. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

• **QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(NS) SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.**

• Não está coberto o **guinchamento de veículo carregado com carga.**

• Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

• O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

• A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

• **O Segurado e terceiro terão direito a escolher uma oficina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso implique, por si só, em negativa de indenização ou reparação do veículo. A oficina deve ser habilitada a emitir nota fiscal de peças e de mão de obra, separadamente. Orientar o terceiro, se houver, a fazer o mesmo.**

• **As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.**

• **Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira, lateral, painel dianteiro e traseiro.**

• **Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.**

Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídas para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

• Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

• Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

• O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

• **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.**

• **SUSEP - Atendimento gratuito e exclusivo ao consumidor: 0800 021 8484, todos os dias úteis das 9:30 às 17:00.**

• Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

• Conforme termo de adesão à dispensa de proposta em tempo de emissão, ressaltamos a necessidade do arquivamento da proposta assinada na Corretora, pois este documento poderá ser solicitado durante o período de 5 anos a partir da data de emissão.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

• A **PORTO SEGURO** (aquí compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de zelar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

• A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

• A **PORTO SEGURO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

• Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

• A **PORTO SEGURO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br.

Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 (grandes capitais) e 0800-727-2810 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736.

Declaro que esta assinatura confirma a veracidade das informações prestadas neste ato.

TREMENZÉ

LOCAL

10/12/2021

DATA

Assinatura do proponente

Assinatura e carimbo do corretor

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531)

Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracaba, 618-634 / Torre B - 2º andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP VMR e VD 15414.900837/2017-12.

Copyright ©

2021, Porto Seguro

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 426826897

Dados do Cliente:

Razão Social: CAMARA MUNIC DA ETN TURISTICA DE TREMEMBE

CNPJ: 51.639.391/0001-20

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data: 09/12/2021

Tarifa: Novembro/2021

Vigência: 10/12/2021 - 08/08/2022

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica

Validade: 08/01/2022

Última Liberação: 10/12/2021

Quantidade de Itens: 1

Data da impressão: 10/12/2021

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios
1	VEÍCULO: CHEVROLET - NOVO ONIX SEDAN PLUS LT 1.0 12V TB FLEX AUT. ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 45012 0Km: Sim CHASSI: 9BGEB69H0NG139722 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: ENDOSSO OPERAÇÃO: SUBSTITUICAO REGIÃO DE RISCO: TREMEMBE - SP UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: TREMEMBE CAMARA MUNICIPAL CNPJ: 51.639.391/0001-20 CLASSE BÔNUS:7	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.403,85 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 40.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Cls. 26J Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 105,00 Laterais: R\$ 105,00 Retrovisores: R\$ 105,00 Lanternas/Faróis: R\$ 105,00

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMOMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

EXTRATO DE COMPRA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 072/2021

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
– CNPJ: 61.198.164/0001-60.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

OBJETO: Contratação de seguro convencional de um automóvel Chevrolet Ônix Plus 1.0 LT 2021/2022, utilizando-se de bônus do veículo VW Voyage.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

02 – PODER LEGISLATIVO

02.02 – Diretoria Geral

02.02.01 – Diretoria Geral

01.122.0087.2084 – Manutenção das Atividades da Diretoria Geral

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.69 – Seguros em Geral

VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 2021 a 08 de agosto de 2022.

VALOR: R\$ 498,89 (quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).

Tremembé, 13 de dezembro de 2021.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489

SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001

CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 109/57355323-7

Número do Título 88749627

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
10/01/2022	2938/10080-3	R\$	498,89		
(=) Valor Do Contrato		(-) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica	
do					
639.391/0001-20-CAMARA MUNIC DA ETN TURISTICA DE					
Apólice/Documento					
0640531008827484 2927705 001					

BANCO ITAU**341-7****34191.09578 35532.372931 81008.030009 1 88610000049889**

Local de Pagamento						Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						10/01/2022
Cedente						Agência/Código Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS						2938/10080-3
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite	Nosso Número	
10/12/2021	88749627	03	10/12/2021	N	109/57355323-7	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento	
	109	R\$			498,89	
Instruções						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DA PORTO SEGURO.
SR(A) CAIXA - NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO ENTRE EM CONTATO COM A SEGURADORA.
SERÁ ACRESCIDO TAXA DE 0,30% AO DIA.
SUJEITO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA

Sacado
51.639.391/0001-20-CAMARA MUNIC DA ETN TURISTICA DE
LIW59J - BORELLI E BORELLI COR E ADM SEGS S/C LT

A FALTA DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA IMPLICARÁ O
CANCELAMENTO DA APÓLICE





Pagamento de títulos com débito em conta corrente

14/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:31:36
677306773 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA ESTAN
AGENCIA: 6773-3 CONTA: 65-5
=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191095783553237293181008030009188610000049889

BENEFICIARIO:

PORTO S COMP DE S GERAIS

NOME FANTASIA:

PORTO S COMP DE S GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

BENEFICIARIO FINAL:

PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

PAGADOR:

CAMARA MUNIC ETN TURISTICA DE

CNPJ: 51.639.391/0001-20

NR. DOCUMENTO 121.401

DATA DE VENCIMENTO 10/01/2022

DATA DO PAGAMENTO 14/12/2021

VALOR DO DOCUMENTO 498,89

VALOR COBRADO 498,89

NR.AUTENTICACAO 5.3A9.611.89E.C30.6AF

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	JC145035 LUIZ E ALVARENGA	14/12/2021 16:20:26
	JE686327 ANDERSON A GODOI	14/12/2021 16:31:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE686327 ANDERSON A GODOI.

Extrato - Seguro Ônix Plus - Proc. nº 072/2021

por ofc

(<https://www.tremembe.sp.leg.br/autor/oficial>)

— última modificação

14/12/2021 09h56

Contratação de seguro convencional para um automóvel Chevrolet Ônix Plus 1.0 LT 2021/2022, utilizando-se do bônus do veículo VW Voyage

 [Extrato Processo 072.pdf](#)

(https://www.tremembe.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2021/extrato-de-contrato/extrato-seguro-onix-plus-proc-no-072-2021/at_download/file) —

Documento PDF, 533 KB (545826 bytes)